

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEO NO ÂMBITO DO
TRT4

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.999/2022

Data e horário: 12 de jul. de 2024 17:15 BRT

Local: Híbrida e  TRT4



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ REGIONAL DO SIGEO NO ÂMBITO DO TRT4

PARTICIPANTES

Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA
<i>Eder Giovane Scherer Oliveira</i>	Coordenador, representante, titular, da Secretaria de Orçamento e Finanças	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Cláudia Duarte Raffo</i>	Secretaria de Orçamento e Finanças	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>André Luís de Assis</i>	Secretaria de Orçamento e Finanças	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Luis Fernando Lourenço</i>	Secretaria de Orçamento e Finanças	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>André Magnus Martins</i>	Secretaria de Orçamento e Finanças (convidado)	<input checked="" type="checkbox"/>

Secretário: Luis Fernando Lourenço, Secof

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Orçamento e Finanças

PAUTA

1. Implementação do novo Sistema de Diárias no SIGEO
2. Integração do Módulo de Execução do SIGEO para transmissão dos dados relativos ao recolhimento de impostos federais à EFD-Reinf (Série R-4000)
3. Apresentação de propostas para o desenvolvimento do Módulo de Liquidação (19/06, às 14h)
4. Publicação no PNCP do Plano de Contratações de 2024

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida por Eder, Diretor da Secof. Inicialmente registrou-se que a reunião não ocorreu anteriormente, conforme previsão inicial, em virtude do estado de calamidade do estado do Rio Grande do Sul por causa das enchentes iniciadas em maio de 2024. Foram registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

1. Implementação do novo Sistema de Diárias no SIGEO:

O módulo teve seu início de utilização a partir do mês de janeiro/2024 e está sendo utilizado desde então, de forma satisfatória e sem necessidade de utilização do sistema anterior (Módulo RH).



2. Integração do Módulo de Execução do SIGEO para transmissão dos dados relativos ao recolhimento de impostos federais à EFD-Reinf (Série R-4000)

A partir de outubro/2023, os dados relativos aos recolhimento de Impostos Federais vêm sendo informados ao Reinf, integrando o recolhimento dessas obrigações em DARF numerado unificado com os recolhimentos previdenciários. Nos 3 primeiros meses, o envio das informações não gerou a obrigação direta para recolhimento por DARF numerado, o que foi implementado a partir de janeiro/2024.

A integração do SIGEO com o SIAFI para o envio das informações teve êxito e gera os registros de forma correta, desde que cadastrados satisfatoriamente no SIGEO, a partir da inclusão dos documentos fiscais que são posteriormente liquidados.

Eventuais ajustes manuais são necessários, porém, não dependem diretamente do SIGEO, mas da correta inclusão de dados por parte dos fornecedores e fiscais de contratos.

3. Apresentação de propostas para o desenvolvimento do Módulo de Liquidação

Foi realizada em 19/06, às 14 horas com a participação de todos os Tribunais Regionais do Trabalho reunião para apresentação de propostas para o desenvolvimento do módulo de Liquidação da Despesa a partir dos dados já existentes no SIGEO. Após a apresentação dos regionais o Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT agradeceu a participação de todos e informou que a partir das propostas será feito estudo para desenvolvimento da nova ferramenta. A previsão da ferramenta seria até o final do ano de 2024.

4. Publicação no PNCP do Plano de Contratações de 2024

Reunião realizada em 16/05 pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, que apresentou a funcionalidade que publica o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024 no PNCP a partir dos itens de execução do SIGEO. Sendo que, para a proposta orçamentária anual de 2025, não foi disponibilizada ferramenta que suporta a publicação do plano no PNCP. Assim, no próximo ano, será



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ REGIONAL DO SIGEO NO ÂMBITO DO TRT4

utilizada a mesma metodologia de 2024, ou seja, será publicado a partir dos itens de execução após a abertura do orçamento de 2025. Para o ano de 2026 o SIGEO deverá contar com melhoria que permitirá a publicação do PCA a partir da versão preliminar alinhado com a Proposta Orçamentária Anual.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Não há			

Ata validada na própria reunião pelos (as) participantes.